



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, produção e edição de áudio e vídeo, com transmissão ao vivo em redes sociais (YouTube e Facebook) e fornecimento de link de transmissão à emissora de TV aberta contratada pela Câmara, abrangendo todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme especificações a serem detalhadas em Termo de Referência.

2. NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, gravação, produção, edição em áudio e vídeo, com transmissão ao vivo em canal aberto de televisão, é fundamental para garantir a publicidade, a transparência e o amplo acesso da população às atividades e eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Votuporanga.

A transmissão ao vivo de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais assegura que todos os cidadãos possam acompanhar, em tempo real, as discussões, decisões e ações do Poder Legislativo, fortalecendo os princípios constitucionais da publicidade e da participação popular previstos nos artigos 37 e 58 da Constituição Federal.

Além disso, a realização dessas atividades demanda infraestrutura técnica especializada, equipamentos profissionais de alta qualidade e equipe capacitada para operar sistemas de captação, gravação, edição e transmissão de áudio e vídeo. A Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais com expertise específica nem de equipamentos adequados para executar tais serviços de forma eficiente, contínua e com a qualidade exigida para transmissões televisivas em canal aberto.

Ressalta-se, ainda, que o atual contrato para prestação desses serviços expira em julho do corrente ano. Portanto, é imprescindível a realização de nova licitação, a fim de garantir a continuidade ininterrupta das transmissões, evitando prejuízos à transparência e ao acesso da população às atividades legislativas. A nova contratação também se faz necessária para assegurar a manutenção da qualidade dos serviços e possibilitar a renovação e atualização dos equipamentos atualmente utilizados, acompanhando a evolução tecnológica e atendendo às demandas atuais.

Destaca-se que a disponibilização do conteúdo audiovisual também é indispensável para a produção de registros históricos, prestação de contas à sociedade, cumprimento de obrigações legais relacionadas à transparência dos atos públicos e atendimento a recomendações de órgãos de controle.

Portanto, a contratação se mostra necessária para assegurar:

O cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência;

A ampla divulgação das ações legislativas junto à população;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A garantia da qualidade técnica das transmissões;

O atendimento integral às exigências legais e normativas relativas à transmissão e registro dos atos públicos;

A continuidade ininterrupta do serviço, mediante a realização de nova licitação, e a renovação dos equipamentos utilizados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação dos referidos serviços, por meio de empresa especializada, nos termos definidos pelo Termo de Referência a ser elaborado.

DESCRITIVO EXEMPLIFICATIVO DO SERVIÇO À SER CONTRATADO

-Fornecimento mínimo de três (03) Filmadoras Profissionais Digitais com Resolução de 1920x1080 (Full HD) ou superior, com tripé e acessórios e profissionais capacitados com a necessária inscrição profissional, para captura de imagens da mesa diretora, vereadores e público em geral;

-Fornecimento mínimo de (01) Filmadora Profissional com Resolução de 1920x1080 (Full HD) ou superior, com tripé e acessórios, fixa, para captura de imagens da Tradutora de Libras;

-Fornecimento mínimo de um (01) switcher de vídeo com quatro (04) inputs, disponibilidade para inserção de câmera com tradução de Libras, mais equipamentos de processamento de sinais SDI;

-Fornecimento mínimo de 02 (dois) microcomputadores (principal e reserva) com softwares e licenças específicos para transmissão e geração de caracteres, de responsabilidade da vídeo produtora, com placa de vídeo dedicada (GPU), que possua encoder específico e compatível para transmissões ao vivo;

-Fornecimento mínimo de 03 (três) monitores de referência ou superior;

-Fornecimento mínimo de 01 (um) gravador de censura;

-Fornecimento mínimo de 01 (um) divisor de áudio;

-Fornecimento mínimo de 01 (um) mixador de áudio com microfone sem fio profissional;

-Fornecimento mínimo de 04 (quatro) comunicadores Full Duplex;

-A vídeo produtora deverá capturar imagens e áudio de computador da Câmara de Votuporanga, responsável por reproduzir imagens e vídeos à serem reproduzidos nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais, através de cabo HDMI (placa de captura compatível com HDMI), bem como, disponibilizar equipamento de transmissão de áudio e vídeo wireless (HDMI sem fio), caso seja inviável a passagem de cabo HDMI para captura;

-A vídeo produtora deverá fornecer em tempo real imagem duplicada da transmissão, através de saída HDMI à ser conectada na entrada do processador de vídeo da Câmara, para reprodução em





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

tempo real no Painel Digital do Plenário,), bem como, disponibilizar equipamento de transmissão de áudio e vídeo wireless (HDMI sem fio), caso seja inviável a passagem de cabo HDMI para transmissão de vídeo ao processador de vídeo do painel digital;

-Disponibilização de 01 link de internet ou em quantidade necessária, com velocidade compatível para transmissão em FULL HD, exclusivo para transmissão ao vivo nos canais do YouTube e Facebook da Câmara, bem como, para disponibilização de link da transmissão à Emissora de TV com canal aberto contratada ou a ser contratada pela Câmara de Votuporanga.

-Não será permitido à vídeo produtora utilizar link de internet da Câmara de Votuporanga.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do item 2.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) Sim.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Centro de Tecnologia da Informação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 02/06/2025.

Responsável pela elaboração do DFD

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação